

**DOCUMENTO ANEXO AO EDITAL SEI N° 1305782 PROCESSO SEI N° 170076878-3.**

**SEINFRA – UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**

Pelo presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES**

Placa	Auto de Infração	Data de Infração	Enquadramento	Código Infração	Desdobramento	Valor
MET 8481	04969	22/09/2017	Lei 8361/17	Artigo 1º	-	8.190,00
MJV 2318	04895	23/03/2017	Lei 8361/17	Artigo 1º	-	8.106,30
QHW 2621	03027	16/03/2017	Lei 8361/17	Artigo 1º	-	8.106,30
MGG 2507	03919	14/06/2017	Lei 6649/10	Artigo 12	Infração A	1.307,45